

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE 02 SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTABILIDADE PÚBLICA 5.0 – PRÁTICAS INTELIGENTES COM IA, A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 06 DE MARÇO DE 2026, EM CUIABÁ/MT."

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, alínea F, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: CAPACITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3988, ED LEBLON, 8º ANDAR, APTO 808, CENTRO NORTE, CUIABÁ/MT CEP. 78.005-300, INSCRITA NO CNPJ/ME 31 825.556/000-40- RESPONSÁVEL - VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES, INSCRITA NO CPF - 001.688.691-79, PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 60 dias.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.998,00 (Três mil novecentos e noventa e oito reais.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 009/2025.

Sorriso – MT, 25 de fevereiro de 2026

**ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**  
Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o Servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 008/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular,

e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 008/2026, Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

#### LICITAÇÃO

#### DISPENSA 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 001/2026O Presidente da Câmara Municipal de Vera/MT Sr. Jader Paulo Izidorio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação, resolve:

RATIFICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade Dispensa de Licitação Nº: 001/2026

Data da Adjudicação: 25/02/2026

Data da Homologação: 25/02/2026

Objeto da licitação: Aquisição de cadeiras para uso da Câmara Municipal.

CONTRATADA: Wanda Móveis e Equipamentos Ltda.